

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar pelo falecimento do consagrado fotoperjornalista Evandro Teixeira.

O **DEPUTADO** que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do consagrado fotoperjornalista baiano Evandro Teixeira, ocorrido em 04 de novembro de 2024.

Evandro Teixeira, natural de Irajuba/BA, dedicou sua vida ao fotoperjornalismo, conquistando reconhecimento mundial pela qualidade e sensibilidade de seu trabalho. Suas fotografias capturaram momentos históricos do Brasil e do mundo, transformando cenas do cotidiano em registros eternos.

Ao longo de sua carreira, Evandro foi mais que um observador; foi um narrador visual comprometido com a verdade e com a preservação da memória de nossa sociedade. Sua contribuição para o fotoperjornalismo brasileiro é inestimável, e sua partida deixa uma lacuna profunda na cultura e na história do nosso país.

Neste momento de dor, expresso sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de Evandro Teixeira, pedindo a Deus que conforte o coração de todos que sentem sua ausência. Que seu legado e sua obra continuem a inspirar gerações de profissionais e todos aqueles que valorizam a arte e a liberdade de expressão.

Dê-se ciência dessa Moção de Pesar ao Prefeito, Vice-Prefeito, a Câmara Municipal do Município de Irajuba e Sra. Tayná Delgado, sobrinha de Evandro Teixeira, contato (73) 99918-2732.

Sala das sessões.

Salvador/BA, 07 de novembro de 2024.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual - Avante